



Câmara Municipal de Jaci

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-60
ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
15 MAI 2017

INDICAÇÃO Nº 005/2017
AUTOR: PAULO CEZAR DE ANDRADE
DIA 10 DE MAIO DE 2017.

**APROVADO EM DISCUSSÃO
E VOTAÇÃO ÚNICA**
8ª SESSÃO Ord. de 15/05/17

Sr. Presidente da Mesa dos Trabalhos:

.....
Presidente
.....
Secretário

Ementa: Sugere construção de uma FAIXA ELEVADA (reductor de velocidade tipo lombada) na Rua Alcides do Amaral Mendonça, próximo à Escola Municipal Dinina Silveira Azevedo Milany.

Atendendo a justa reivindicação de inúmeros pais de alunos, é que solicitamos a construção desta Faixa Elevada.

A necessidade da implantação dessa Faixa Elevada se faz necessária pois são inúmeros motoristas que passam nessa localidade ao termino e início dos horários de entrada e saída dos alunos que ali estudam.

Os motoristas ao passarem pela citada via, coloca em risco diariamente os alunos que ali estudam, cito que quando em suas saídas ou entrada para as aulas, esses alunos deparam com vários ônibus municipais que ali estacionam para conduzir os alunos que residem em bairros longínquo e até no setor rural.

Assim sendo há vários alunos que atravessam entre os ônibus ali estacionados para irem ao outro lado da rua.

Ao cometerem esse ato simples que desencadeia como extinto do ser humano, está pondo naquele momento em perigo a sua vida.

A postura dessa implantação vem determinar ao setor competente da Prefeitura que realize um estudo e providencie a colocação ou implantação dessa Faixa Elevada, com a maior atenção e dedicação a vida dessas crianças que ali cometem esse ato perigoso na sua a travessia para o outro lado da rua, seja ela na entrada ou na saída das aulas.

Vale frisar que após a colocação da Faixa Elevada que o Departamento de Trânsito indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas.

A Faixa Elevada está ficará no mesmo nível da calçada, com sinalização extra (pintura de solo e placas).

A Faixa Elevada também recebe a denominação de "Lombo Faixa" por alguns populares, simplesmente por portar a mesma estrutura da Lombada



Câmara Municipal de Jaci

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-60
ESTADO DE SÃO PAULO

Física aquela de curta largura e alta na sua altura, não determinando o traslado de qualquer cidadão sobre ela, sendo diferente da Faixa Elevada que o cidadão faz seu traslado em cima da mesma, proporcionando ao cidadão um conforto maior de segurança.

Destaco mais uma vez que a postura de Placas de sinalização devem constar com a definição "**CAUIDADO FAIXA ELEVADA A(tanto) METROS**".

Considerando o exposto;

INDICO, na forma regimental, e após ouvido o plenário, desta Casa, seja oficiado ao Sr. Prefeito municipal para que este determine, junto ao seu setor envolvido, que seja incluída nos planos do Poder Executivo Municipal para execução esse melhoramento de segurança aos alunos dessa Escola Municipal em nossa cidade.

Atenciosamente.

Paulo Cezar de Andrade
Vereador - Autor